

RAÍZEN S.A. (“Emissora”)
CNPJ nº 33.453.598/0001-23
NIRE 333.002.986-73
Companhia Aberta

ATA DE REABERTURA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DAS DEBÊNTURES (“DEBENTURISTAS”) EMITIDAS ATRAVÉS DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA RAÍZEN S.A. (“EMISSÃO” e “ESCRITURA DE EMISSÃO”), INICIADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO EM 27 DE ABRIL DE 2026, SUSPENSA E REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2026, ÀS 10H.

DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 25 de maio de 2026, às 10 horas, de forma **exclusivamente digital**, com realização de vídeo conferência *online* através do sistema eletrônico *Microsoft Teams* (“AGD”), cujo *link* de acesso da plataforma foi disponibilizado pelo Agente Fiduciário, conforme **anexo I**, aos Debenturistas habilitados, nos termos do Edital de Convocação (conforme definido abaixo) e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022 (“R. 81 da CVM”) considerando-se realizada para fins de registro, na sede da Emissora (em Recuperação Extrajudicial) localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Afonso Arinos de Melo Franco, nº 222, Bloco 2, sala 321, CEP 22631-455.

CONVOCAÇÃO: O edital de segunda convocação foi publicado no jornal “Diário Comercial” em sua versão impressa e digital, as edições de 14, 15 e 16 de abril de 2026 (“Edital de Convocação”), conforme disposto no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e da cláusula 7.19.1.1 da Escritura de Emissão, e os editais de reabertura foram publicados nas edições de 6, 7 e 8 de maio de 2026, do jornal “Diário Comercial” em sua versão impressa e digital (“Edital de Reabertura”).

PRESEÇA: O Agente Fiduciário informou aos presentes que conforme disposto na cláusula 12.9 da Escritura de Emissão, para os fins de constituição de quórum, “Debêntures em Circulação” significam todas as Debêntures subscritas e integralizadas e não resgatadas, excluídas as Debêntures mantidas em tesouraria e, ainda, adicionalmente, para fins de constituição de quórum, serão excluídas as Debêntures pertencentes, direta ou indiretamente, (i) à Emissora; (ii) a qualquer Controladora, a qualquer controlada e/ou a qualquer coligada de qualquer das pessoas indicadas no item anterior; ou (iii) a qualquer diretor, conselheiro, cônjuge, companheiro ou parente até o 3º (terceiro) grau de qualquer das pessoas referidas nos itens anteriores. Questionados os presentes, não houve qualquer declaração de titular fora de circulação.

Desta forma, prosseguiu-se com a chamada, e foi verificado que estavam presentes (i) Representantes dos titulares das Debêntures em Circulação (“Debenturistas”) representando **55,05% (cinquenta e cinco inteiros e cinco centésimos por cento) das Debêntures em**

miriam.trevisan@portosequero.com

D4Sign
M. L. B. T.
Rubricado

apereira@pentaqonotrustee.com.br

D4Sign
G. S. P.
Rubricado

freis@pentaqonotrustee.com.br

D4Sign
F. C. R.
Rubricado

Circulação conforme lista de presença disposta no **Anexo II** à presente; e (ii) representante da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”).

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Miriam Trevisan e Secretária, Sra. Gabriela Santos Pereira.

ORDEM DO DIA: Tendo em vista o vencimento automático da Emissão, conforme notificado pelo Agente Fiduciário em 11 de março de 2026, em decorrência do pedido de Recuperação Extrajudicial protocolado na mesma data pela Emissora (“RE”), **examinar e deliberar as seguintes matérias da Ordem do Dia:**

(1) Ratificação das eventuais medidas tomadas pelo Agente Fiduciário, no âmbito da RE ou de procedimentos judiciais e/ou extrajudiciais dela decorrentes, em defesa dos interesses dos Debenturistas, para cumprimento de eventual prazo estabelecido na RE ou em procedimentos judiciais e/ou extrajudiciais dela decorrentes;

(2) Aprovar a contratação de assessor legal para atuar na defesa judicial e/ou extrajudicial dos interesses dos Debenturistas (“Assessor Legal”), tanto na RE como em eventuais procedimentos judiciais e/ou extrajudiciais dela decorrentes, conforme escopo das cotações a serem apresentadas pelo Agente Fiduciário e disponibilizadas através do e-mail contencioso@pentagonotruster.com.br com até 3 (três) dias úteis de antecedências da efetiva deliberação na respectiva AGD;

(3) Aprovar a contratação de assessor financeiro para representação dos interesses dos Debenturistas seja no âmbito da RE ou em eventuais procedimentos judiciais e/ou extrajudiciais dela decorrentes (“Assessor Financeiro”), conforme escopo das cotações a serem apresentadas pelo Agente Fiduciário e disponibilizadas através do e-mail contencioso@pentagonotruster.com.br com até 3 (três) dias úteis de antecedências da efetiva deliberação na respectiva AGD;

(4) Análise e deliberação dos termos do plano de RE da Emissora, com a respectiva orientação ao Agente Fiduciário em sua manifestação junto ao processo de RE, assim como a sua operacionalização desde que apresentado com até 2 (dois) dias úteis de antecedências da efetiva deliberação em AGD;

(5) Aprovar, que o Agente Fiduciário tome todas as medidas necessárias indicadas pelo Assessor Legal e/ou Assessor financeiro, sem prévia deliberação, sempre que necessário, desde que não importem em possível sucumbência, ou renúncia de direitos dos Debenturistas; e

(6) Aprovar a suspensão da AGD, para reabertura, em data e horário, a serem indicados pelo Assessor Legal, em decorrência de tratativas necessárias para deliberação dos itens acima.

DELIBERAÇÕES: Instalada validamente a AGD nos termos da cláusula 12.6 da Escritura de

miriam.trevisan@portosequero.com

D4Sign
M. L. B. T.
Rubricado

apereira@pentagonotruster.com.br

D4Sign
G. S. P.
Rubricado

freis@pentagonotruster.com.br

D4Sign
F. C. R.
Rubricado

Emissão, e após as discussões relacionadas às matérias constantes da Ordem do Dia, os **Debenturistas representando 55,05 % (cinquenta e cinco inteiros e cinco centésimos por cento por cento) das Debêntures em circulação presentes** deliberaram da seguinte maneira:

Em relação ao item (4) da Ordem do Dia, quanto à análise e deliberação dos termos do Plano de Recuperação Extrajudicial da Emissora e à respectiva orientação ao Agente Fiduciário para sua manifestação no processo de RE:

Uma vez que ainda não há novo plano de RE apresentado; 100 % (cem por cento) dos presentes aprovaram a suspensão do item; não houve reprovação ou abstenção.

Ficou, portanto, **aprovado pela maioria das Debêntures em Circulação presentes, a suspensão da AGD para reabertura em 02 de junho de 2026, às 16h.**

Em relação ao item (6) da Ordem do Dia, quanto à aprovação da suspensão da presente AGD para reabertura em data e horário a serem indicados pelo Assessor Legal, em decorrência de tratativas necessárias para deliberação dos itens acima:

100 % (cem por cento) aprovaram dos presentes; não houve reprovação ou abstenção.

Ficou, portanto, **aprovada pela maioria das Debêntures em Circulação presentes, a suspensão da AGD para reabertura em 02 de junho de 2026, às 16h, na mesma forma prevista para a presente AGD.**

Para fins de esclarecimentos em relação aos quóruns aplicados na presente AGD, o Agente Fiduciário informa que os titulares de Debêntures que optaram pela Autorrepresentação, conforme definida na AGD da Emissão, ocorrida em 08 de abril de 2026, às 10h, foram considerados fora de circulação para computo de instalação e deliberação, tendo em vista que com a declaração de Autorrepresentação passam a perseguir seu crédito por vias próprias e distintas dos interesses dos titulares representados pelo Agente Fiduciário, e que as matérias constantes na Ordem do Dia, têm como escopo deliberativo decisões vinculadas à RE.

Ainda informa, que para fins de computo de quórum, foi utilizada a posição disponibilizada pela B3 referente a 22 de maio de 2026.

Os termos iniciados em letra maiúscula que não estejam aqui definidos têm os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

O Agente Fiduciário informa que a presente assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos necessários à sua realização, conforme previsto na Resolução da CVM.

As partes aqui presentes reconhecem a autenticidade, integridade, validade e eficácia desta assembleia, conforme o disposto nos artigos 219 e 220 do Código Civil Brasileiro, em formato eletrônico e/ou assinada pelas partes por meio de certificados eletrônicos emitidos pela ICP-

miriam.trevisan@portosequero.com

D4Sign
M. L. B. T.
Rubricado

apereira@pentaagonotrustee.com.br

D4Sign
G. S. P.
Rubricado

freis@pentaagonotrustee.com.br

D4Sign
F. C. R.
Rubricado

Brasil ou não, conforme o disposto no artigo 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, sendo certo que a data de assinatura desta ata é a data indicada abaixo, não obstante a data em que a última das assinaturas digitais for realizada.

Por fim, os presentes autorizam a divulgação no website do Agente Fiduciário da presente ata em forma sumária, com a omissão das assinaturas.

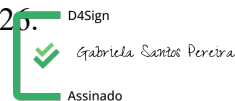
ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação, nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata na forma sumária, que depois de lida e aprovada, foi assinada digitalmente pela Presidente, pela Secretária.

miriam.trevisan@portoseguro.com



Rio de Janeiro, 25 de maio de 2026.

gpereira@pentagonotruster.com.br



Miriam Trevisan
miriam.trevisan@portoseguro.com.br
Presidente

Gabriela Santos Pereira
gpereira@pentagonotruster.com.br
Secretária

Agente Fiduciário:

freis@pentagonotruster.com.br



PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Nome: Francisca Cândida Reis

CPF/ME: 060.598.417-40

Cargo: procuradora

ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DAS DEBÊNTURES EMITIDAS ATRAVÉS DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA RAÍZEN S.A., REALIZADA POR MEIO DE REABERTURA DA SEGUNDA CONVOCAÇÃO EM 25 DE MAIO DE 2026, ÀS 10H.

LINK

Reunião do Microsoft Teams

<https://teams.microsoft.com/meet/215253904378405?p=KeEcdgABAQuGRWiLB0>

ANEXO II À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DAS DEBÊNTURES EMITIDAS ATRAVÉS DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA RAÍZEN S.A., REALIZADA POR MEIO DE REABERTURA DA SEGUNDA CONVOCAÇÃO EM 25 DE MAIO DE 2026, ÀS 10H.

ANEXO II À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DAS DEBÊNTURES EMITIDAS ATRAVÉS DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA RAÍZEN S.A., REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO EM 25 DE MAIO DE 2026, ÀS 10H.

Lista de Presença

PORTO SEGURO MASTER PREVIDENCIARIO FIF RENDA FIXA CRED PRIV RESP LIMITADA	2088921700010 1
PORTO SEGURO MASTER FIF RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO RESPONSABILIDADE LIMITADA	3537779600018 0
PORTO PREV BVP FIF RENDA FIXA CREDITO PRIVADO FIFE RESPONSABILIDADE LIMITADA	5817498500015 1

Neste ato representados por sua gestora PORTO SEGURO INVESTIMENTOS LTDA., através de seu procurador Miriam Trevisan, CPF nº 271.247.968-81, e-mail: miriam.trevisan@portoseguro.com.br;

MONEDA LATINOAMERICA DEUDA LOCAL FONDO DE INVERSION	38100515000136
MONEDA RENTA CLP FONDO DE INVERSION	38100516000180

Neste ato representado por sua gestora MONEDA ADMINISTRADORA GENERAL DE FUNDOS S.A, através de seu procurador CAROLINA CAMARGO AFIUNE, CPF nº 082.988.261-83, e-mail: carolina.afiune@patria.com;

BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A	BB TOP RENDA FIXA CREDITO PRIVADO ALTO RENDIMENTO LONGO PRAZO FIF RESPONSABILIDADE LIMITADA	1842865500012 0
--------------------------------	---	--------------------

Neste ato representados por sua gestora BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A., através de sua procuradora Elaine Cristina dos Santos Pereira, CPF 261.364.598-92, e-mail: ecristina@bb.com.br;

PARAMIS BR INVESTIMENTOS LTDA	ICATU TRIADE PREV FIFE FIF CLASSE DE INVESTIMENTO	5909138400014 8
-------------------------------	---	--------------------

		MULTIMERCADO CRED PRIV - RESP LIMITADA	
PARAMIS INVESTIMENTOS LTDA	BR	ICATU CADENZA PREV FIFE FIF MULT CREDITO PRIVADO - RESP LIMITADA	59039877000139
PARAMIS INVESTIMENTOS LTDA	BR	CADENZA PREVIDENCIA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO	58354005000100
PARAMIS INVESTIMENTOS LTDA	BR	CADENZA HIGH YIELD IQ MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO	49460236000108
PARAMIS INVESTIMENTOS LTDA	BR	TRIADE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO	54026114000130
PARAMIS INVESTIMENTOS LTDA	BR	TRIADE PREV PREVIDENCIA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO	58354857000190

Neste ato representados por sua gestora PARAMIS INVESTIMENTOS LTDA., através de seu procurador Danilo Ferreira Martins, CPF nº 054.726.051-21, e-mail: danilo.martins@paramis.com.br;

KAPITALO INVESTIMENTOS LTDA.		KAPITALO ZETA MERIDIA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO	42831201000180
KAPITALO INVESTIMENTOS LTDA.		KAPITALO MASTER II FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO	12083748000184
KAPITALO INVESTIMENTOS LTDA.		KAPITALO ALPHA GLOBAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO	28558411000116

Neste ato representados por sua gestora KAPITALO INVESTIMENTOS LTDA., através de seu procurador Lucas Daniel Germano da Silva, CPF nº 154.565.987-79, e-mail: lucas.germano@kapitalo.com.br;

BANCO CITIBANK S/A	33479023000180
--------------------	----------------

Neste ato representado por seus procuradores: Bernardo Novaes Fernandes, CPF nº 054.292.837-03, e-mail: bernardo.novaes@citi.com; e Yasmin Aponi Sanchez, CPF nº 418.020.318-98, e-mail: Yasmin.sanchez@citi.com;

AGD 4ª Emissão Raízen S A - Medidas RE - 2026 05 25 PTGN vf pdf
Código do documento 04e4df0f-f092-470c-8609-5cc4da3072c9



Assinaturas



Miriam Lunaro Battistin Trevisan
miriam.trevisan@portoseguro.com.br
Assinou

Miriam Lunaro Battistin Trevisan



Gabriela Santos Pereira
gpereira@pentagonotruster.com.br
Assinou

Gabriela Santos Pereira



Francisca Cândida Reis
FReis@pentagonotruster.com.br
Assinou

Francisca Cândida Reis

Eventos do documento

25 May 2026, 11:17:27

Documento 04e4df0f-f092-470c-8609-5cc4da3072c9 **criado** por CONTENCIOSO PENTÁGONO (805259e3-3de7-4dc1-87f5-f5760f99ede2). Email: contencioso@pentagonotruster.com.br. - DATE_ATOM: 2026-05-25T11:17:27-03:00

25 May 2026, 11:26:03

Assinaturas **iniciadas** por CONTENCIOSO PENTÁGONO (805259e3-3de7-4dc1-87f5-f5760f99ede2). Email: contencioso@pentagonotruster.com.br. - DATE_ATOM: 2026-05-25T11:26:03-03:00

25 May 2026, 11:29:17

MIRIAM LUNARO BATTISTIN TREVISAN **Assinou** - Email: miriam.trevisan@portoseguro.com.br - IP: 131.229.146.37 (gig-207-c14637.saasprotection.com porta: 51884) - Documento de identificação informado: 271.247.968-81 - DATE_ATOM: 2026-05-25T11:29:17-03:00

25 May 2026, 11:32:40

FRANCISCA CÂNDIDA REIS **Assinou** (5c69c469-a42d-45b8-a3bb-526b3cfd03bb) - Email: freis@pentagonotruster.com.br - IP: 187.40.200.120 (187-40-200-120.user3p.vtal.net.br porta: 1950) - Documento de identificação informado: 060.598.417-40 - DATE_ATOM: 2026-05-25T11:32:40-03:00

26 May 2026, 09:16:40

GABRIELA SANTOS PEREIRA **Assinou** - Email: gpereira@pentagonotruster.com.br - IP: 200.155.142.2 (200.155.142.2 porta: 36526) - Documento de identificação informado: 455.792.638-05 - DATE_ATOM: 2026-05-26T09:16:40-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ed196141a1e9b7466b2b907819625039532c854392dbd1a1e233b7847e5e012e

(SHA512):9edaac110c701aa990a1b986c5a04f0a7e7d037c2c6c6fe25e0fc64f70a409328430e630bc7d078c3953eb484f519ade2bd722290c237ce3fa9d04f104dfa53f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.
